

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1 Metas Nacionais para 2014 aprovadas no VII Encontro Nacional do Judiciário:

4.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Relacionar os processos distribuídos (entrada) e os processos julgados, mês a mês, no período do levantamento:

4.1.2 Meta 2/2014: “Julgar 100% dos distribuídos até 2008 e 80% dos distribuídos em 2009 no primeiro e segundo grau, e 100% dos distribuídos até 2010 e 80% dos distribuídos em 2011 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais”.

Identificar e informar a situação dos processos incluídos nesta Meta:

Meta 2/2009: “Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2005”.

Meta 2/2010: “Julgar todos os processos distribuídos até 31/12/2006”.

Identificar e informar a situação dos processos da Meta 2, critérios 2009 e 2010:

4.1.3 Meta 4/2014: “Identificar e julgar as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, 100% das distribuídas até 31/12/2011 e 50% das ações distribuídas em 2012”.

Identificar e informar a situação dos processos da Meta 4/2014:

Meta 5/2014: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012: em 10% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença”.

Identificar a situação do cumprimento de sentença, nos anos de 2012/2013: início da execução/expedição de precatórios e RPVs, assinalando propostas para cumprimento da meta do CNJ:

4.2. Definir as metas a serem alcançadas a partir da Autoinspeção, nos seguintes prazos: 3 meses, 6 meses, 1 ano:

